

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.951

Data: 08.08.2014

Imóvel: - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "RESIDENCIAL RUY PEREIRA", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N, designado pelo LOTE Nº 01 da QUADRA – F situada na Rua Domingos Savio Tito, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE:** com a rua projetada Domingos Sávio Tito, medindo 10,00m ao **SUL:** com o lote de nº 02 medindo 10,00 ao **LESTE:** com área verde, medindo 20,00m e ao **OESTE:** com o lote de nº 03 medindo 20,00m, totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-19.951:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/09-1059, e Habite-se nº 2014/09-1022, expedidos em 26.09.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Savio Tito, nº 157, Lote nº 01, Quadra F, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira" pertencente ao empreendimento residencial Ruy Pereira, situado na Rua Domingos Savio Tito, s/n, Bairro Planalto, em Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 09 de Outubro de 2014.

R-2-19.951: - COMPRA E VENDA:- NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, contrato de nº 85553228132 datado de 27 de Outubro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **HELIO GOIS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, motorista veic transp. carga, (CI nº 0090848-018-83/RN e CPF nº 878.224.074-49), residente e domiciliado em Rua Vivaldo Cavalcante, 1138, CS D, Nossa Senhora, em Natal/RN, pela quantia de R\$. 57.990,00. (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 633, Sob nº 36.078, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27 de Outubro de 2014.

R-3-19.951:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 59.900,00. (cinquenta e nove mil e novecentos reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.030,00 (quarenta mil e trinta reais), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência Ceara-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas,

ao valor de R\$ 219,86 (duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE - FGTS e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 633, Sob nº 36.079 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27 de Outubro de 2014.

AV.4 - 19.951 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 28/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.292, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 64.768,37 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - C.E.F., anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **HELIO GOIS COLÇALVES** (C.I. - nº 00908486018-83-SSP/RN e CPF/MF nº 878.224.074-49), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3228132 de 27/10/2014, junto a credora, não purgou a mora no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 50.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; IPI: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002625970); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUMAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 72582. Protocolo Intimação nº 63.036. Protocolo nº 66.321 datado de 11/01/2024.

Selo Digital: RN202400937810003126KWJ

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

LIVRO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **019951** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 29/02/2024.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234382**

Data da expedição: 29/02/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810003148WAU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store